



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002028660

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A61075-5 RICARDO GHIZZI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Contratante: Prefeitura Municipal de Xaxim-SC.

Contrato:

Celebrado em 21/02/2014

Valor: R\$ 0,01

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 24/03/2014

Previsão de término: 30/04/2014

Observação:

Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RIO GRANDE, esq com RUA LUIGI A. VICENZI

Nº: 565

Complemento: CRECHE FEDERAL

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89825000

Cidade: XAXIM

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 170,00

Unidade: m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Trata-se de projeto de projeto arquitetônico de muro em alvenaria com blocos estruturais de concreto, grades metálicas e portões. Obra destinado ao fechamento do terreno da Creche Federal no bairro Bela Vista.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO GHIZZI - CPF: 059.537.719-08

Local

de

de

Prefeitura Municipal de Xaxim-SC. - CNPJ: 82.854.670/0001-30

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Departamento de Engenharia e Arquitetura

OBJETO

Tem por objeto, a presente licitação, os serviços de construção pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de **Construção de muro com grade**. A ser edificado nas instalações da CRECHE FEDERAL, bairro Bela Vista . Tudo de acordo com os projetos e memorial descritivo que acompanham este edital.

MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS MATERIAS

PREFEITURA MUN. XAXIM
CNPJ: 828.546.70.0001/30

Ricardo Ghizzi
Arquiteto e Urbanista
Cau SC A61075-5

Xaxim, 21 de fevereiro de 2014



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Departamento de Engenharia e Arquitetura

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os pagamentos serão efetuados com base nos boletins mensais de avaliação, a serem emitidos pela Secretaria de Infra Estrutura- **Departamento de Engenharia**, no dia 30 de cada mês e na conclusão dos serviços, e os pagamentos serão efetuados até o dia 10 de cada mês subsequente, exceto quando do término da obra, que a critério do Município, poderá ser 10 dias após sua conclusão.

O pagamento referente à última parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor do contrato, condicionado também a apresentação da CND do INSS relativo a conclusão da obra.

O prazo de execução do objeto da presente licitação é de 2 (dois) meses.

Na elaboração dos boletins de avaliação, relativos a presente obra, considerar-se-á para efeito de pagamento os seguintes percentuais do valor global da proposta vencedora, para cada etapa do serviço, conforme os itens abaixo discriminados:

- 1-Demolições e Transporte
- 2-Concreto armado
- 3-Alvenaria
- 4-Grades e portões
- 5-Calçadas Externas do pátio da escola.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, de Construção de muro com grade. A ser edificado nas instalações da CRECHE FEDERAL, bairro Bela Vista. Tudo de acordo com memorial e projetos:

1.2. OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o resarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), ou (RRT), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra e ao Projeto Estrutural.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários a sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item 1.1. Objeto.

1.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, fornecerá uma CÓPIA DE ARQUIVO em formato DIGITAL, dos projetos e demais documentos que se fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), ou (RRT), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim,



o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1^a qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização.

1. DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE

1.1. MOVIMENTO DE TERRA

Todo o corte e nivelamento de terreno ficarão por responsabilidade da prefeitura Municipal.

1.2 PROJETO ESTRUTURAL

Fica a encargo da empresa contratada o fornecimento de projeto estrutural e art de projeto e execução dos serviços.

2. CONCRETO ARMADO

Fica a encargo da empresa Contratada a elaboração de projeto estrutural. A prefeitura apenas fornecerá quantitativos estimados para o tipo de estrutura proposta.

- As sapatas e pilares deverão estar distribuídos a cada 2,70m (eixo a eixo).
- As sapatas deverão ter dimensionamento de 0,70x0,70x0,30 e 0,70x1,40x0,30.
- Os pilares deverão ser engastados dentro da sapatas e a altura será variável de 1,50m a 4,00m dependendo do local.
- Todos os pilares deverão ser travados com viga baldrame e viga cinta.
- Os pilares de 4,00metros terão seção de 0,25x0,40, os demais poderão ter seção de 0,15x0,25m.
- Nos locais onde o muro atingirá 4,00 metros de altura será executado 02 vigas intermediárias a cada 1,50m de altura e mais a viga cinta superior. As dimensões das



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Departamento de Engenharia e Arquitetura

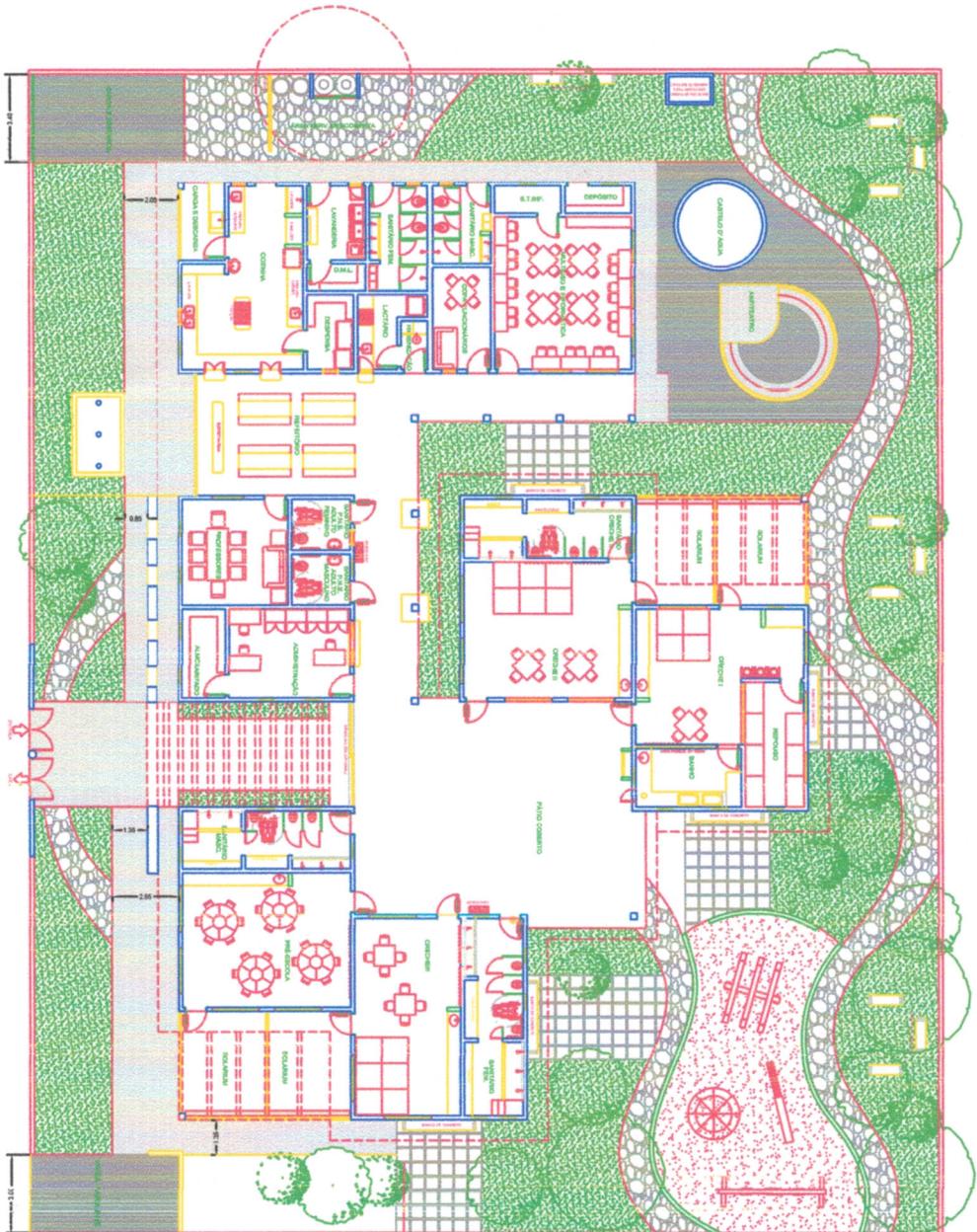
peças estão descritas no orçamento. Nos locais de muro de 4,00 metros as vigas cintas deverão ter dimensionamento de 0,20x0,40m.

3. ALVENARIA

A Alvenaria de vedação dos muros deverá ser feita com blocos estrutural de concreto. Fica previsto o revestimento de chapisco, reboco único e pintura dos muros por dentro e fora, somente nas partes que não ficarão enterrados.

4. GRADES E PORTÕES

- Acima de toda a extensão do muro deverá ser colocado grade metálica de ferro cor branca tubular de seção quadrada 20x20. A altura da grade é de 1,50m.
- Está previsto a colocação de portão metálico conforme dimensionamento em planilha de orçamento.



12px 0,15*0,30x1,50

12sap 0,70*0,70x0,30

bald 35m x0,15x0,25

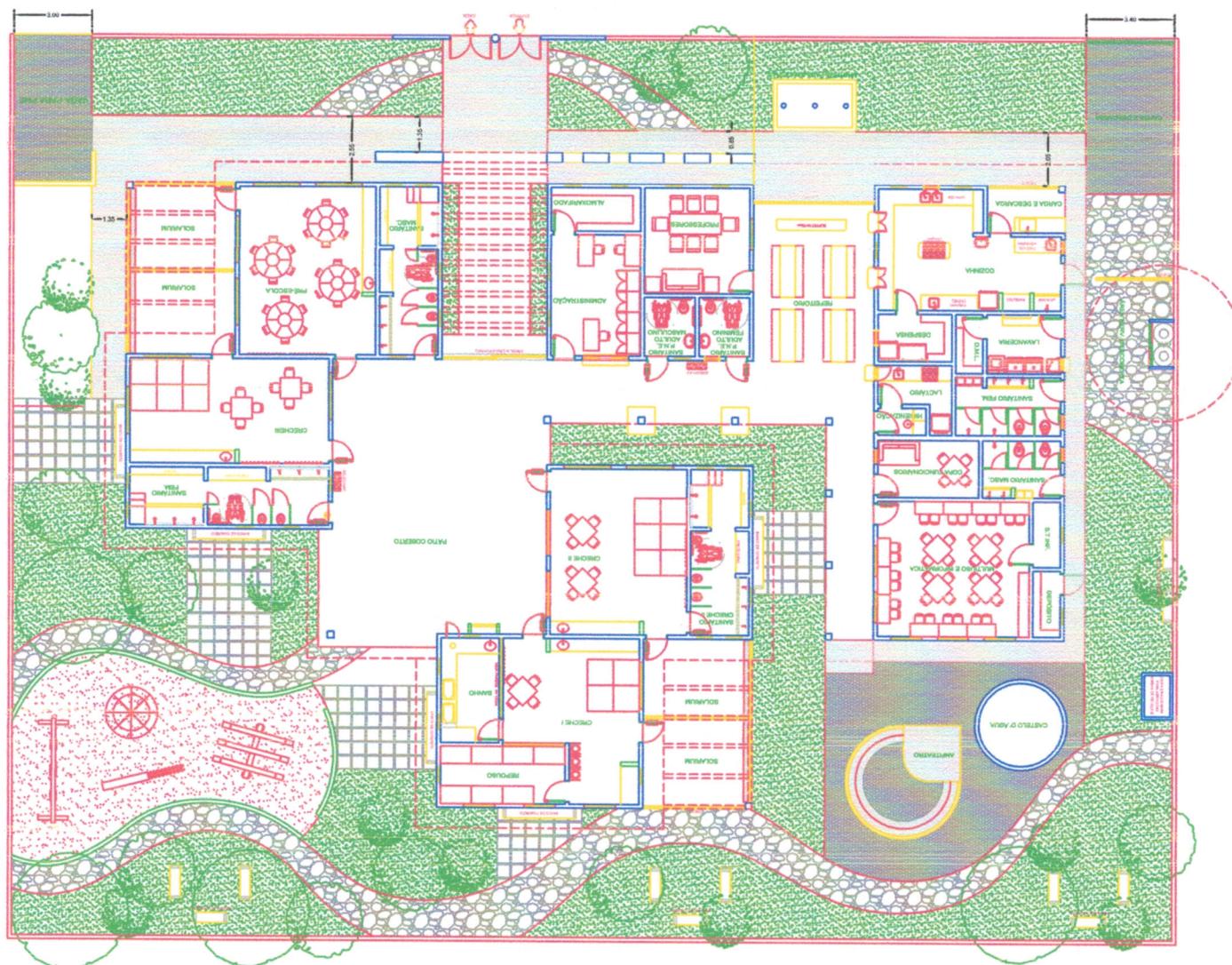
Alvenaria = 52,50m²

1px 0,25*0,40x4,00

1sap 0,70*1,40x0,40

vigas 6,80x0,20x0,40

Alvenaria = 6,80m²



12px0,15*0,25x1,50

12 sap x 0,70x0,70x0,30

cinta 31m x0,15x0,25

bald 31m x0,15x0,25

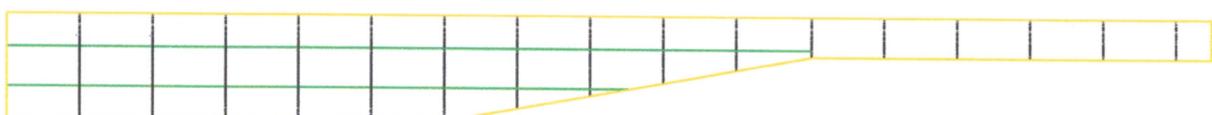
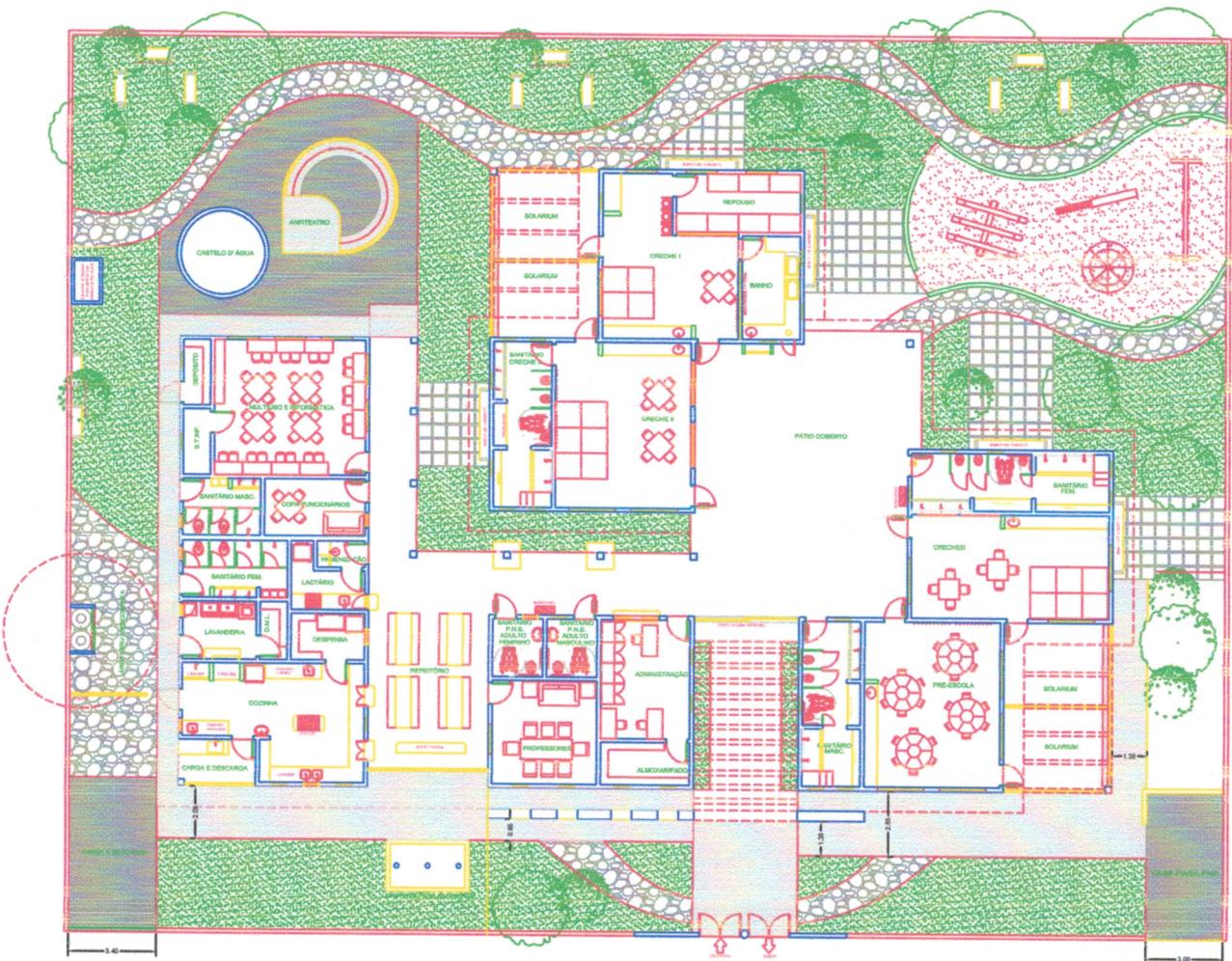
Alvenaria = 102,00m²

06px0,25*0,40x4,00

06sapx0,70x1,40x0,30

cinta 40m x0,20x0,40

bald 13m x0,20x0,40



$$06 \text{ p} \times 0,25 \times 0,40 \times 4,00 = 2,40 \text{ m}^3$$

$$06 \text{ sap} \times 0,70 \times 1,40 \times 0,30$$

$$\text{vigas cintas} = 98\text{m} \times 0,20 \times 0,40$$

$$\text{vigas baldrames} = 45\text{m} \times 0,20 \times 0,40$$

$$12,5 \times 0,25 \times 0,40 = \\ 04 \text{ sap} \times 0,70 \times 1,40 \times 0,30$$

$$6px0,15*0,25x1,50 \\ 6sapx0,70x0,x0,30$$

Alvenaria = 125,00m²

ANEXO – PLANILHA MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

| COMPOSIÇÃO DO B.D.I. | |
|--------------------------------------|---------------|
| RIS = risco e imprevistos | 3,00% |
| DEF = despesas financeiras e seguros | 1,50% |
| ADM = administração central | 2,20% |
| LB = lucro bruto | 9,21% |
| IMP = impostos sobre faturamento* | 6,65% |
| ISS | 3,00% |
| PIS | 3,00% |
| COFINS | 0,65% |
| BDI utilizado | 25,00% |

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

Xaxim, 19 de setembro de 2013.



Responsável Técnico

Nome: RICARDO GHIZZI
ARQUIETO E URBANISTA
CAU/SC A61075-5

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento

MUROS DE FECHAMENTO DA CRECHE FEDERAL

Nº do contrato

0-0

PREFEITURA MUNICIPAL

Programa

INVESTIMENTO MUNICIPAL

| Nº do Item | Descrição | Unid. | Quant. | Unitário | Valores (R\$) | Total | Fonte | Referência de custo |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|-----------|--------------|---------------------|
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 1.1 | Fica a encardo da prefeitura realizar os serviços de maquinas. | Unid. | 1,00 | 1.470,12 | | 1.470,12 | | |
| 1.2 | Projeto estrutural + art de projeto e execução dos serviços | | | | | | | |
| 2 INFRA/SUPRA ESTRUTURA | | | | | | | | |
| 2.1 | Sapatas de concreto armado de 0,70x0,70x0,30x30unid. | m³ | 4,41 | 1.000,00 | | 4.410,00 | | |
| 2.2 | Sapatas de concreto armado de 0,70x1,40x0,30x17unid. | m³ | 4,99 | 1.000,00 | | 4.990,00 | | |
| 2.3 | Pilares de concreto armado de 0,25 x 0,40x4,00 x13unid. | m³ | 5,20 | 1.000,00 | | 5.200,00 | | |
| 2.4 | Pilares de concreto armado de 0,14x0,20x1,50 x 30unid. | m³ | 1,26 | 1.000,00 | | 1.260,00 | | |
| 2.5 | Pilares com altura variável de 2,00 a 4,00m (0,25x0,40) | m³ | 1,25 | 1.000,00 | | 1.250,00 | | |
| 2.6 | Viga de baldrame 0,15x0,25x 66m | m³ | 2,47 | 1.000,00 | | 2.470,00 | | |
| 2.7 | Viga de baldrame 0,20x0,40x 60m | m³ | 2,88 | 1.000,00 | | 2.880,00 | | |
| 2.8 | Viga cinta 0,20x0,40x144m | m³ | 11,52 | 1.000,00 | | 11.520,00 | | |
| 2.9 | Viga cinta 0,15x0,25x66m | m³ | 2,47 | 1.000,00 | | 2.470,00 | | |
| 3 VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS | | | | | | | | |
| 3.1 | Alvenaria de blocos de concreto 0,14x0,19x0,40 | m² | 260,00 | 55,00 | | 14.300,00 | | |
| 3.2 | Chapisco | m² | 360,00 | 4,20 | | 1.512,00 | | |
| 3.3 | Reboco | m² | 360,00 | 16,00 | | 5.760,00 | | |
| 3.4 | Pintura acrílica textura | m² | 360,00 | 15,00 | | 5.400,00 | | |
| 4 GRADES e PORTÕES | | | | | | | | |
| 4.1 | Grades metálicas, H=1,50m incluso pintura branca, tubo 20x20 | m² | 236,00 | 65,00 | | 15.340,00 | | |
| 4.2 | Pontaleites de ferro para fixação da cerca | Unid. | 50,00 | 25,00 | | 1.250,00 | | |
| 4.3 | Portão de correr de 1,60x2,90 | Unid. | 1,00 | 620,00 | | 620,00 | | |
| 4.4 | Portão de correr de 3,50x2,60 | Unid. | 1,00 | 1.020,00 | | 1.020,00 | | |
| 4.5 | Portão de correr de 3,50x2,50 | Unid. | 1,00 | 1.098,00 | | 1.098,00 | | |
| 4.6 | Guarda corpo metálico para castelo da água | m² | 26,00 | 145,38 | | 3.779,88 | | |
| | | | | | | | TOTAL | 88.000,00 |

Responsável técnico
pelos itens:

Ricardo Ghizzi
Arquiteto Urbanista - CAU/6107-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Data _____
BDI _____

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL

Nº do contrato 0-0

| Empreendimento MUROS DE FECHAMENTO DA CRECHE FEDERAL | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------|--------------------------|-------|--------|---------|---------------|--------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição | Unid. | Quant. | Repasse | Contrapartida | | Total | INC. % |
| | | | | | Financeira | Física | | |
| 1 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | 1.470,12 | | 1.470,12 | 1,67 |
| 2 | INFRA/SUPRA ESTRUTURA | | | | 36.450,00 | | 36.450,00 | 41,42 |
| 3 | VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS | | | | 26.972,00 | | 26.972,00 | 30,65 |
| 4 | GRADES e PORTÕES | | | | 23.107,88 | | 23.107,88 | 26,26 |
| TOTAIS | | | | | | | 88.000,00 | 88.000,00 100,00 |

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente

v.100512

Ricardo Ghizzi
Arquiteto e Urbanista - CAU A/107-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Data

Ajente Promotor / Proponente

CRONOGRAMA GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Nº do contrato 0-0

MUROS DE FECHAMENTO DA CRECHE FEDERAL

Empreendimento

| Item | Mês 01 | | | Mês 02 | | | Mês 03 | | | Mês 04 | | | Mês 05 | | | Mês 06 | | | Mês 07 | | | Mês 08 | | | Mês 09 | | | Mês 10 | | | Mês 11 | | | |
|------------|-----------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--------|--------|-------|--|
| | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | Mês | No mês | Acum. | |
| 1 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOT. (%) | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recurso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C. Fin. | 44.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| C. Fis. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras F. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOT. (R\$) | 44.000,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Responsável técnico
pelos itens:

Ricardo Ghizzi
Responsável técnico
pelos itens:

Arquiteto e Urbanista - CAU A61075-5

Data

V 100512